



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 03 DE JUNHO DE 2019.

*Presidente - Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO*

*1º Secretário - JOSÉ LUIS NIERI*

Aos **03** (três) dia do mês de **junho**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **9ª** (nona) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA**. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, inicialmente deu ciência ao Plenário sobre o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS: REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 - TC- 4220.989.16 - 4**. Após, iniciou-se pela deliberação das Atas: Ata da 8ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2019; colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADA** por unanimidade. Ata da 2ª Sessão Solene, realizada no dia 24 de maio de 2019, apenas para a ciência dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi dado ciência do Expediente recebido do Prefeito Municipal, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 54/19** - Dispõe sobre a alteração do anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94, alterada pela Lei nº 2.906/2009, e revoga o art. 4º desta última; **PROJETO DE LEI Nº 55/19** - Dispõe sobre a alteração do anexo X, da Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e alterações posteriores; **PROJETO DE LEI Nº 56/19** - Dispõe sobre a alteração do Anexo III - Quadro de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 1.765, alterada pela Lei nº 2.034/1998 e pela Lei nº 3.033/2010; **PROJETO DE LEI Nº 57/19** - Altera o anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal - da Lei 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores, em especial as Leis nºs: 1.884, de 22/05/96; 2.223, de 09/08/2001; 2.256, de 20/11/2001; 2.627, de 21/09/2006; 2.671, de 13/02/2007; 2.772, de 12/02/2008 e 3.015, de 18/03/2010, conforme especifica. Em seguida, foi dado ciência do Expediente recebido dos Senhores Vereadores, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 58/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS - OFÍCIOS**: Cópia nas Tribunas dos Senhores Vereadores. Após, foram deliberados os seguintes **REQUERIMENTOS**:- **REQUERIMENTO Nº 69/19 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando informações da Secretaria Municipal de Obras sobre projetos voltados à área da construção civil. Colocado em discussão o vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA se pronunciou (**com início em 06:30 e término em 07:19**) o vereador CRISTIANO

ALEX ELIAS se pronunciou (**com início em 07:26 e término em 09:24**) e ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, tendo sido **Aprovado** por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 70/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Solicitando informações da Agência do INSS de Pedreira sobre os motivos de não estarem sendo realizados agendamentos de perícias médicas em Pedreira. Colocado em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, tendo sido **Aprovado** por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 71/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o funcionamento das escolas municipais durante o período de férias (01 a 31/07/2019). Colocado em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, tendo sido **Aprovado** por unanimidade. Em seguida, foi dada ciência das seguintes **INDICAÇÕES**, encaminhando-as aos setores competentes:- **INDICAÇÃO N° 69/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA** - Solicitando o fechamento das dependências da Quadra Poliesportiva da Escola EMEF “Maria Elisa Vicentim Pintor”, na Vila São José; **INDICAÇÃO N° 70/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Solicitando os serviços de colocação de obstáculo (lombada) na Rua Félix Moreno, na Vila Santo Antonio; **INDICAÇÃO N° 71/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Solicitando estudos visando se inibir a prática abusiva de velocidade por parte de alguns condutores pela Rua Antonio Pedro e Avenida Presidente Costa e Silva; **INDICAÇÃO N° 72/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Solicitando a contratação de Profissional Médico Psicanalista Infantil para atendimento da população; **INDICAÇÃO N° 73/19 - SR. CRISTIANO ALEX ELIAS** - Solicitando estudos no sentido de implantar obstáculos (lombadas) no Residencial Águas de Março; **INDICAÇÃO N° 74/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando a cópia do projeto do novo Canil/Gatil do município; **INDICAÇÃO N° 75/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando serviços de limpeza na escada que liga a Avenida Tiradentes a Avenida Presidente Costa e Silva; **INDICAÇÃO N° 76/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA** - Solicitando a realização da operação “Cata Cavalete”, retirando-se das calçadas de nossa cidade todos os cavaletes que foram utilizados em obras e eventos e não foram retirados. Em seguida passou-se a deliberar as **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhadas às famílias enlutadas: **MOÇÃO N° 66/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e demais vereadores** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Catharina Cardoso Leme de Faria; **MOÇÃO N° 67/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA e demais vereadores** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Lucimar Aparecida Faustino Rossetti; **MOÇÃO N° 71/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ e demais vereadores** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Afonso de Oliveira Silva; **MOÇÃO N° 72/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ e demais vereadores** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Luciano Thomazini; **MOÇÃO N° 73/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ e demais vereadores** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião de Alencar. Após, passou-se a deliberar as **MOÇÕES DIVERSAS**: **MOÇÃO N° 68/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Atleta do Kick Boxing do Esporte Clube Santa Sofia João Paulo Pignata, pelo brilhante desempenho durante o “Campeonato Mundial de Artes Marciais 2019”, conquistando o 30º Título na promissora carreira, sagrando Campeão Mundial da União Internacional de Artes Marciais Americanas (UIAMA), na Argentina, onde trouxe o cinturão e duas medalhas de ouro. Colocada em discussão o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou a possibilidade de estar assinando em conjunto (**com início em 14:37 e término em 14:41**) o Presidente Dr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se pronunciou (**com início em 14:42 e término em 15:18**) e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** por unanimidade. **MOÇÃO N° 69/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Médico Dr. André Pinto L. Faria - Clínico Geral e Nutrólogo, pelo excelente trabalho que vêm desempenhando frente à Central de Saúde e na UBS do Jardim Santa Clara. Colocada em discussão o vereador MARCELO DONIZETE DUÓ se pronunciou (**com início em 15:58 e término em 16:05**) e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** por unanimidade. **MOÇÃO N° 70/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Nutricionista Maria Renata de M. Dantas, pelo excelente trabalho que vêm desempenhando frente à Central de Saúde de Pedreira. Colocada em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** por unanimidade. **MOÇÃO N° 74/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Equipe Médica Plantonista do Pronto Socorro do Hospital Humberto Piva - FUNBEPE do dia 24 de maio de 2019 - Médicos: Dr. Claudemiro Fonseca e Dra. Rita Ferreira e aos Auxiliares de Enfermagem: Maria José Ribeiro, Daniel Martins Gonçalves e os Auxiliares Técnicos: Eva Vilma Rodrigues Leroiz e Roseli Aparecida Barsotini, pelo excelente trabalho e dedicação em atender a todos os pacientes. Colocada em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** por unanimidade. **MOÇÃO N° 75/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Coordenação de Psicologia da UNIFAJ - Centro Universitário de Jaguariúna, pela realização da palestra "Luta Antimanicomial e Prevenção do Abuso Sexual", ministrada pelos professores Vanessa Cristina Cabrelon, Viviane Vianna de Andrade Fagundes e Maria Beatriz Zanarella Cruz, bem como aos palestrantes Richard Lima Barros (Psicólogo) e Messias Duó dos Santos (Advogado), evento realizado no dia 28 de maio de 2019, no Anfiteatro da UNIFAJ. Colocada em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** por unanimidade. Após, foi dada ciência das seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: Da Prefeitura Municipal de Pedreira - Balancete da Receita e Despesa, relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2019; do Ministério Público do Estado de São Paulo - Solicita informações sobre o Projeto de Lei tratando sobre a concessão de serviços públicos funerários; do Ministério Público de São Paulo - Solicita adoção de medidas específicas relativas ao Plano Diretor; do Centro de Reabilitação Movimento - Convite para o 3º Arraial do Movimento e do Deputado Estadual Edmir Chedid - Informando Emenda Impositiva no valor de R\$ 100.000,00 para área da saúde. Após iniciou-se a fase destinada a **PALAVRA LIVRE**: O vereador inscrito CRISTIANO ALEX ELIAS dispensou o uso da mesma. Não havendo mais inscritos, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, deliberando o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - TC-2590/026/15** - em votação única. Inicialmente foi deliberado o Parecer Favorável à decisão do TC - 2590/026/15 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Colocado em discussão o parecer da Comissão, o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou solicitando ao Presidente que mencionasse quais são os membros que

fazem parte da Comissão Permanente responsável pelo parecer (**com início em 22:26 e término em 22:48**). Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação o parecer da Comissão, tendo sido **Reprovado** com **votos contrários** dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MARCELO DONIZETE DUÓ e MARCIA REGINA LIMA GALVÃO. Após, fora colocado em discussão o mérito do Parecer do TC - 2590/026/15. O vereador JOSÉ LUIS NIERI se pronunciou (**com início em 23:46 e término em 25:42**). O vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou (**com início em 25:46 e término em 26:32**). O vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO se pronunciou (**com início em 26:37 e término em 27:47**). E o Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO também se pronunciou (**com início em 27:48 e término em 29:39**). Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação o Parecer do TC - 2590/026/15, sendo declarado **Reprovado** com **votos contrários** ao Parecer Contrário às Contas da Prefeitura Municipal de Pedreira - Exercício Financeiro de 2015 emitido pelo Tribunal de Contas: dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MARCELO DONIZETE DUÓ e MARCIA REGINA LIMA GALVÃO e **votos favoráveis** ao Parecer Contrário às Contas da Prefeitura Municipal de Pedreira - Exercício Financeiro de 2015 emitido pelo Tribunal de Contas: dos vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ LUIS NIERI e MARIO WILSON FRATTA. Em seguida passou-se a deliberar os **PROJETOS EM REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI Nº 17/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o serviço funerário no âmbito do Município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 17/19 tendo sido **Reprovado** em **2º turno de votação** com voto contrário dos vereadores ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MARCELO DONIZETE DUÓ, MARCIA REGINA LIMA GALVÃO, MARIO WILSON FRATTA e abstenção do vereador JOSÉ LUIS NIERI. Em seguida passou-se a deliberar **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19 - SR. CRISTIANO ALEX ELIAS** - Altera a redação do Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira. Colocado em discussão o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou apresentando Pedido de Retirada e tendo sido aceito foi **Retirado de Pauta** (**com início em 32:41 e término em 32:46**). Após passou-se a deliberar os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 12/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Colocado em discussão o vereador MARCELO DONIZETE DUÓ apresentou Pedido de Retirada dos **Projetos de Lei nºs 12, 13 e 14/19** o Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se pronunciou (**com início em 35:20 e término em 35:58**) após fora colocado em votação o Pedido de Retirada e havendo sua aprovação pelo Plenário foram Retirados de Pauta (**com início em 34:09 e término em 34:58**). **PROJETO DE LEI Nº 13/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, **Retirado de Pauta**. **PROJETO DE LEI Nº 14/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências, **Retirado de Pauta**. Em seguida passou-se a deliberar os **PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 42/19 - PREFEITO MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

- Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedreira para o exercício de 2020 e dá outras providências. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido Aprovados por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 42/19, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido Aprovado em 1º turno por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 43/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Disciplina as medidas de regularização e de fiscalização relativas ao descarte irregular de resíduos sólidos e dá outras providências. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido Aprovados por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 43/19 o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS com aparte do Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO apresentou Pedido de Retirada e tendo sido aprovado foi Retirado de Pauta (com início em 38:44 e término em 39:50). **PROJETO DE LEI Nº 44/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do Artigo 2º da Lei nº 2.789/2008 e dá outras providências. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido Aprovados por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 44/19 o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou **(com início em 41:01 e término em 41:39)**, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido Aprovado em 1º turno por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 46/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA** - Dispõe sobre denominação de Rua com o nome de "Alberto Carlotti", conforme especifica. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido Aprovados por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 46/19, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido Aprovado em 1º turno por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 47/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a custear despesa da Amazona Pedreirense Jenifer Cristina da Silva. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido Aprovados por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 47/19, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido Aprovado em 1º turno por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 48/19 - SRS. MARCELO DONIZETE DUÓ e DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Denomina a Rotatória localizada na Avenida Antonio Serafim Petean, que dá acesso às Ruas Armando Fão, General Herbert Maia de Vasconcelos e Soldado João Bosco com o nome de "Rotatória Walter Francisco Bortoletto". Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido Aprovados por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 48/19, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido Aprovado em 1º turno por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 49/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos

funcionários públicos municipais Efetivos, Comissionados e aos Agentes Políticos do Poder Executivo, conforme Acordo Coletivo 2019/2020. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 49/19** o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou (**com início em 45:29 e término em 46:36**), ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 50/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.775/2018, que modificou o Artigo 1º, da Lei nº 3.636/2017. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 50/19** o vereador JOSÉ LUIS NIERI se pronunciou (**com início em 48:26 e término em 48:57**), ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 51/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme acordo coletivo 2019/2020. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 51/19**, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 52/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Atenção Especial à Criança e Adolescente de Pedreira - NAECAP e simultaneamente cria o Programa Censo de Pessoas com TEA e seus familiares, além de incluir o dia 2 de abril e a Semana Municipal de Conscientização sobre Autismo no Calendário Oficial do município. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 52/19** o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou (**com início em 51:10 e término em 51:41**) o vereador Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se pronunciou (**com início em 51:43 e término em 51:50**), ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 53/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a Autorização de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa de Bens Imóveis de propriedade do município de Pedreira, conforme específica e dá outras providências. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 53/19** o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou (**com início em 53:08 e término em 53:35**), ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno** por unanimidade. Encerrando-se a deliberação dos **projetos** constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o vereador inscrito CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou (**com início em 54:09 e término em 55:25**) o Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se pronunciou (**com início em 55:36 e término em 56:12**) não havendo mais inscritos, encerrou-se a **Explicação Pessoal**. Em seguida o Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

FILHO, informou que havia inscrição para o uso da **TRIBUNA LIVRE**: O primeiro inscrito Senhor **Bruno Menoncello**, assinou o Termo de Responsabilidade e Comprometimento para tratar sobre o assunto: “**Prestação de Contas de Entidades que recebem subvenção do município**”. O Senhor **BRUNO MENONCELLO** se manifestando, disse: “Vamos lá, por meio do movimento o qual eu participo, o MMP, os cidadãos nos questionam algumas coisas em relação a cidade, todavia, através dessas questões, vamos verificar alguns fatos e tentar informar os cidadãos que nos procuram de forma imparcial. Desde já, afirmando que questionar não é acusar. Os fatos trazidos aqui foram pesquisados inclusive nas páginas oficiais: Prefeitura, Câmara e a instituição. Bom, para uma breve introdução ao tema que eu vou abordar, eu tomarei como exemplo o caso dos escoteiros tá? No qual foi recentemente questionado aqui no órgão onde era utilizado o dinheiro da administração pública para outros fins. Bom, o assunto a ser tratado refere-se diretamente com prestação de contas. Eu gostaria de saber do poder público, primeiro: como é feita a averiguação das instituições que são beneficiadas com a verba Municipal; segundo: como se verifica a seriedade das mesmas; terceiro: ademais como que se avalia se o ônus que elas trazem junto ao município é necessário e por fim se elas trazem de fato algum benefício à população. Essas questões são de suma importância, não para inibir o poder público em ajudar a população, mas sim para ter o controle das ações de intervenção da administração junto aos beneficiados. Além disso, é uma forma do poder público evitar fraudes, se tornar um balcão de negócios ou até mesmo uma agência de empregos para pessoas despreparadas. Em relação a tudo isso que foi dito até o momento, o Carisma é uma das instituições na qual existe uma série de dúvidas. No Portal de Transparência constam valores mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse ao Carisma, somente em 2018, totalizando o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Diferente da APAE e do Lar dos Velhos, a instituição não possui prédio próprio, pagando o valor de R\$ 5.391,62 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) de locação, só no mês de julho tá?. Declarados no site da instituição. Logo, 18% (dezoito por cento) do valor é só de aluguel. Posteriormente a isso, em nenhum momento o MMP está atentando contra a idoneidade do Vereador Duó na frente da instituição, pelo contrário, reconhecemos o trabalho dele em frente ao tratamento de dependentes químicos tá?. Só que tem um dado que chama a atenção: O vereador Duó tem o salário da Câmara de R\$ 6.781,98 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) com os benefícios e tem mais o salário de diretor do Carisma que é de R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), o que tá declarado no PDF da instituição, no site da instituição. A legislação não proíbe que o vereador tenha um segundo emprego. Diferentemente dos outros, o vereador Duó recebe um segundo pagamento que provém da ajuda do órgão público. Contudo, isso não é crime. Não menos importante, a irmã dele trabalha na instituição e recebe um salário de R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais). O dado tá no PDF que consta do mês 4 (quatro) de 2018, sendo uma Técnica em Administração de Empresas, formada pelo João Emílio Begalli. Porém, gostaria de saber se ela tem alguma graduação de assistente social. Isso porque existem professores na rede pública o qual o salário não atinge esse valor. Ademais, o concurso do SAAE recentemente feito pelo SAAE diz que o edital só do salário de engenheiro civil para 44 horas é de R\$ 2.146,90 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos). Então aí temos um comparativo. Não menos importante, no site da

instituição apresenta algumas informações pouco detalhadas: Primeiro: segundo a página o Carisma é de cunho filantropo, de utilidade pública, ou seja, sem fins lucrativos. Logo, os internos não podem pagar, não, não precisam pagar pelo tratamento e podem utilizar o espaço sem custo. Contudo, é preciso ressaltar que entidade filantrópica não impede que ela não tenha renda, todavia, a renda da instituição só pode ser revertida em prol da própria instituição, ou seja, em prol da sociedade. Vamos lá, bom, logo, se algum habitante for impedido de se internar no Carisma, a justificativa não pode ser a respeito de mensalidade, isto porque a própria instituição se declara que não é uma clínica particular. Não equidistante a isto, o site possui uma conta em agência do Banco do Brasil para doações. Mas onde são declarados esses donativos? Não sei, não consegui essa informação. Não seria interessante averiguar se a ONG realmente necessita dessa quantia financeira de apoio municipal? O vereador Duó já relatou em sessão as parcerias para donativos de alimentos, inclusive citou o ISA na sessão do dia 7 (sete) do 3 (três) desse ano. Todavia, são arrecadados alimentos na cidade inteira para a instituição. Eu gostaria de saber, de fato, quanto que existe de gasto com alimentação, pois isto é uma das informações que não estão descritas com precisão nos PDF's do site da instituição e que apresentam outras informações discrepantes, por exemplo: Bom, uma das informações: o gás. No dia 02 (dois) do 03 (três) tem um registro de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) de gás e no dia 20 (vinte) do 03 (três), do mesmo mês, do mesmo ano, mais R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), ou seja, um total de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais) de gás? No mês seguinte R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) mais R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), o que é um absurdo com gás de cozinha se comparado ao que a instituição gasta em combustível. Tem mês que declaram-se duas contas da Vivo ou até mesmo de internet, no dia 09 (nove) do 01 (um) de 2018 R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) só de VIVO. Depois, no outro dia, 19 (dezenove) do mesmo mês, no dia 19 (dezenove), mais R\$ 152,72 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). O menor mês, o menor valor que eu vi pelos meses aí que estavam publicados no ano de 2018, foi no dia 26 (vinte e seis) do 04 (quatro) que foi só R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais). Então eu não entendo o porquê de duas contas de internet uma vez que interno não usa. Contudo, o tempo aqui é muito curto para destrinchar todas as contradições existentes nos arquivos de prestação de contas da ONG, descrita no site da mesma. Porém, o número sai praticamente redondo ao valor do donativo municipal. É por isso que venho aqui cobrar explicações. É preciso relatar que na busca de informar a população sobre certos assuntos, foi averiguado, como eu disse anteriormente, portal de transparência da prefeitura, da câmara e da instituição Carisma. A imprecisão da instituição em relação ao que ela divulga não condiz com a importância da mesma. A página relata metodologia, transparência, equipe de trabalho. Contudo o quadro de funcionários, voluntários, psicólogos, médicos, fisioterapeutas e assistentes sociais não são informados os nomes e se eles são voluntários ou não. Eu gostaria de saber se realmente existe toda essa equipe. Outra questão: o número de internos tá? Se possuem moradia na cidade ou são internos de municípios vizinhos. Dá-se preferência as internações para os pedreirenses ou como é dividido as vagas? Essa informação não necessita expor nome de internos, não é isso tá? Mas ela se faz necessário para se ter um balanço do atendimento da ONG, em relação à instituição e a ajuda do órgão Municipal. Voltando a uma questão polêmica, o Carisma existe desde 2005 e ainda não possui um prédio próprio, ou seja, seriam 14 (quatorze) anos ficando em espaços alugados. Trata do vício, mas pouco se vê de iniciativa de prevenção ao uso das drogas. Cadê o trabalho voluntário de prevenção? Cura o vício mas não trata a raiz do





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

problema? Com isso quantos são os números de reincidentes? A temática abordada aqui foi discutida entre os membros do MMP antes de comentar esses questionamentos, pois tratamos como um assunto delicado e todos os membros concordaram com a importância ao tratamento e ao combate das drogas. Além disso, concordamos também sobre a importância da administração pública em amparar as famílias que sofrem com esse problema de saúde pública. Nossa preocupação maior é se a instituição está atendendo de forma eficaz. Por que em 14 (quatorze) anos, desde a fundação, recebendo uma verba considerável, a entidade não tem prédio próprio? Junto a isto por que deu-se prioridade em fomentar construções como o Paço Municipal, o Tiro de Guerra e o canil? Não dizendo que não sejam construções importantes. Reafirmamos que prestação de contas tem que levar em consideração informar o cidadão a importância do papel da instituição do município. Tá, já vou concluir. Por fim, peço o comprometimento da Câmara em exigir das instituições certa transparência, também com a população de Pedreira. Isto porque os pedreirenses necessitam que as instituições daqui demonstre a seriedade nos trabalhos realizados pelo órgão. É isso. Obrigado.” (**manifestação consta com início em 57:05 e término em 01:10:13**). (O pronunciamento do Senhor Bruno Menoncello foi transcrito na íntegra de acordo com a solicitação apresentada no Ofício nº 04/2019 - vMDD - Vereador Marcelo Donizete Duó). Após, o vereador Sr. MARCELO DONIZETE DUÓ se pronunciou (**com início em 01:10:23 e término em 01:13:14**). Em seguida, o segundo inscrito, Senhor Breno Bradley Moraes, assinou o Termo de Responsabilidade e Comprometimento para tratar sobre o assunto “**Barragem Jaguari**”. O Senhor **BRENO BRADLEY MORAES** se manifestando, disse: “Boa noite quem acompanha pela internet. Para quem não me conhece ainda, eu sou o Breno que organiza a página Pedreira News. O assunto eu sei que é meio maçante, mas é de extrema importância, pois dele depende todo o futuro de Pedreira tá? E a nossa luta vai continuar durante bastante tempo, vocês podem ter certeza. Eu quero deixar aqui bem claro, primeiramente quero falar com o povo que tá no conforto da sua casa, sei que muitos não têm a possibilidade, mas o seu lugar é aqui ó junto com a gente na rua tá, luta na casa não se ganha, é na rua, é na rua que se você mostra presença para vereadores, para Governador, para prefeito e para Presidente, para querer mudar alguma coisa a gente precisa de vocês aqui, na rua, é aqui que a gente tem que mostrar nossa força, unidos. Agora gostaria mais um pouco de levar a palavra aos senhores vereadores, que infelizmente não posso deixar de cobrar os senhores, pois o voto meu, de todos os presentes aqui e os dos que estão em casa foram dos senhores e os senhores tem o dever porque recebem por isso, para defender o nossos interesses, interesses esse que me desculpem, perdão pela palavra, mas que não é mostrado por nenhum dos vereadores, que estamos se fazendo alguma coisa para ajudar nessa nossa causa, porque o futuro de Pedreira depende disso. Não é o perigo se estourar essa barragem, se ninguém sabe o risco é das áreas de risco da barragem, a barragem ela tem uma área de risco de onde ela é afetada, essas áreas vão ter que ser desapropriadas, os moradores serem realocados para não sofrer consequências. Quem consegue fugir em dois minutos se acontecer alguma coisa? Nosso comércio tá tudo na beira do rio e ninguém faz nada, ninguém busca apoio de Vereador, de Deputado Estadual, Federal, de Senador, ninguém mostra nada aqui. Por que parou o assunto?” (O Vereador Mário Wilson Fratta realiza entrega de documento de 1:16:40 até 1:17:00) - “Agradeço, então, que agora a gente tem documentos tá, porque perdão Ninão, perdão, mas até

hoje somente dois vereadores com a sua atitude agora buscou alguém dos que estão envolvidos na frente do movimento. Vocês tão com medo do que? De prefeito, de Governador? Do que? O povo de Pedreira vai mostrar que não tem medo de político não, a gente vai cada vez mostrar mais na rua que não tem medo de político não, e a gente vai defender o nosso interesse, porque Pedreira é a nossa cidade, a gente vai lutar pela nossa cultura, pelo povo e pela nossa família. Boa noite.” **(manifestação consta com início em 01:14:28 e término em 01:17:39)**. (O pronunciamento do Senhor Breno Bradley Moraes foi transcrito na íntegra de acordo com a solicitação apresentada no Ofício nº 05/2019 - vCAE - Vereador Cristiano Alex Elias). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 13/2019.

**ATA APROVADA NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 17/06/2019.**

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO  
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI  
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO  
2º Secretário